



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE CONVÊNIOS

TERMO ADITIVO Nº 001/2026
REFERENTE AO TERMO DE PERMUTA Nº 007/2025

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Conceição da Barra/ES**, inscrita no CNPJ nº 27.174.077/0001-34, com sede à Praça José Luiz da Costa, s/nº, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representada por **José Erivan Tavares de Moraes**, portador do CPF nº 776.942.524-72 e de outro lado a **Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES**, inscrita no CNPJ nº 27.174.085/0001-80, com sede à Avenida Agenor Luiz Heringer, nº 231 - Centro, Pinheiros/ES neste ato representada por **Edilson Moraes Monteiro**, portador do CPF nº 108.607.927-22 resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMUTA ENTRE SERVIDORES**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação/alteração** do prazo do Termo de Permuta firmado entre os servidores abaixo identificados:

Servidor(a): VERÔNICA MENDES DA SILVA GUIMARÃES

Cargo: Professora

Matrícula: 1228801

Órgão de origem: Prefeitura Municipal de Conceição da Barra/ES

Servidor(a): FABIANA SANTOS SANTANA

Cargo: Professora

Matrícula: 010417

Órgão de origem: Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo do Termo de Permuta nº **007/2025**, anteriormente firmado entre as partes, pelo período de **12 (Doze) meses, iniciando-se em 01/01/2026 e encerrando-se em 31/12/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Permuta original, que não conflitam com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE CONVÊNIOS

O presente Termo Aditivo deverá ser publicado na forma da legislação vigente para que produza seus efeitos legais.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Conceição da Barra, 05 de Março de 2026.

JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES

Prefeito Municipal

**EDILSON
MORAIS
MONTEIRO:10
860792722**

Assinado de forma digital
por EDILSON MORAIS
MONTEIRO:10860792722
Dados: 2026.03.13
10:28:07 -03'00'

EDILSON MORAES MONTEIRO

Prefeito Municipal